



# CAIXA

## 2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0609/006/00624084-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.122.139/0001-70

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4133/00000916096-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	09.152.345/0001-35
<b>Valor:</b>	R\$ 215.424,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	REFERENTE CONVENIO 0
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	14/01/2022
<b>Data da Operação:</b>	14/01/2022
<b>Código da Operação:</b>	00155373
<b>Chave de Segurança:</b>	1U1YVLLFR93L45Z4
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
RUA ANTONIO NASCIMENTO  
PIRAPORA  
3837406100

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 1261190  
DATA DE EMISSÃO : 13/01/2022

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função : 10 - SAUDE  
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)  
Dotação : 12.02.10.302.2018.4042.3339039000000:0154  
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS  
Processo : Reduzido: 6493  
Tipo Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:  
Nº Credor : 33498 CNPJ: 09.152.345/0001-35  
Nome : FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE  
Banco/Ag./Conta : 756 / 4133-0 / 916096-5 - C/C  
Município : PIRAPORA-MG CEP: 39270000  
Endereço : MONTES CLAROS  
Bairro : SANTO ANTONIO  
Número : 1237 Telefone : 37411079

Empenho Nº 17/2022

Valor do Empenho 215.424,00

**Dados da Ordem de Pagamento**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
339039360000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	215.424,00	0,00	0,00	215.424,00
	Ref. Nota Fiscal nº: 27466, de 12/01/2022	215.424,00	0,00	0,00	215.424,00
				TOTAL DA ORDEM	215.424,00
				SALDO ANTERIOR	215.424,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

**OBSERVAÇÕES :**

Valor liquidado referente ao convênio nº004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 4007/2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.Conta: 624084-4

**Dados das Retenções**

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:			0,00
VALOR LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGAMENTO:			215.424,00

EMPENHO 17/2022

LIQUIDANTE

ORDENA PAGAMENTO

  
RAFAEL DE PAULA LANA  
Secretário(a) Municipal

  
ALEXANDRO COSTA CESAR

RECIBO

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

NOME: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº \_\_\_\_\_

EM 14.01. \_\_\_\_\_

BANCO / CONTA: \_\_\_\_\_

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da  
NFSe  
27466  
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	12/01/2022 - 13:53	Competência	01/2022	Código de Verificação	cda7c22a
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
	Município	PIRAPORA / MG				
	Endereço	RUA MONTES CLAROS, 1237 - NOSSA S.DE FATIMA			CEP	39270000
	Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
	Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodrmoses.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA MG				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Telefone	(38) 3740-6100	Email			

Discriminação dos Serviços

REF. AO 3º TERMO ADITIVO DO CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES Nº 004/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAPORA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 4007/2021 QUE AUTORIZA EM CARÁCTER EXCEPCIONAL OS LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE COM COVID 19. DADOS BANCÁRIOS: SICOOB - AG. 756 // C/C: 916.096-5.

Código do Serviço - Atividade

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE - Descrição

Q8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 215.424,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 215.424,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Dentro do Município		(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Normal		Base de Cálculo	R\$ 215.424,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00	Não		ISS a reter	( ) Sim (x) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 215.424,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS	-
		2 - Não			

Atesto que.

- O material foi recebido.  
 Os serviços foram prestados.

Em, 12/01/2022

Matrícula nº 7888

Responsável

Andressa Luciana M. Maia Santos  
(SESAU)  
Matrícula 7888



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274  
FONE: 3837406100

www.pirapora.mg.gov.br - CNPJ: 23.539.463/0001-21

ORDEM DE COMPRA Nº 060988  
DATA : 12/01/2022  
DEPTO. ORIGEM : 23 - SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPTO. DESTINO : 29 - ALMOXARIFADO CENTRAL  
PROCESSO DE COMPRA Nº 000000  
TIPO DA COMPRA: NÃO APLICÁVEL  
PROCESSO LICITÓRIO: MODALIDADE:

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE  
Endereço : MONTES CLAROS  
Município : PIRAPORA-MG  
Contato :

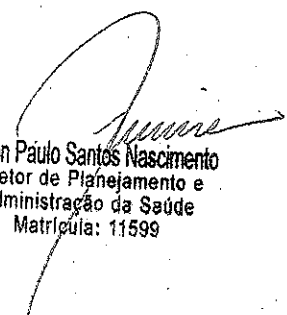
E-mail :  
Numcgm: 33493 CNPJ : 09152345000135  
Número : 1237 Complemento:  
Bairro : SANTO ANTONIO CEP : 39270000  
Telefone: 37411079 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	UNID	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11508	17/2022	1	UNIDAD	REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19  Marca:	215.424,00	215.424,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>215.424,00</b>

  
Gilson Paulo Santos Nascimento  
Diretor de Planejamento e  
Administração da Saúde  
Matrícula: 11599

PIRAPORA, 12 DE JANEIRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274  
PIRAPORA  
3837406100

NOTA DE EMPENHO N°: 000017  
DATA DE EMISSÃO : 12/01/2022  
TIPO : ORDINÁRIO

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função : 10 - SAUDE  
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)  
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS

Reduzido : 6493

Processo : Nº da Modalidade :

Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:

Nº Credor : 33493 CNPJ : 09.152.345/0001-35  
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE  
Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000  
Endereço : MONTES CLAROS  
Bairro : SANTO ANTONIO  
Número : 1237 Telefone : 37411079

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 065958

AUTORIZAÇÃO N° 61162 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 4.835.900,00

Saldo Anterior 4.307.900,00

Valor Empenhado 215.424,00

Saldo Atual 4.092.476,00

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11508	3.3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	215.424,00	215.424,00
RESUMO : Referente ao convênio nº004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 4007/2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19. Conta: 624084-4				
DESTINO :			TOTAL	215.424,00

EMPENHO 00017 / 2022 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTROLE INTERNO	CONTADOR
 RAFAEL DE PAULA LANA Secretário(a) Municipal	 PATRICIA FREIRE DIAS	 MARCOS DORIVAL VIEIRA 39961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274  
PIRAPORA  
3837408100**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 061162**

23.539.463/0001-21

Dados da Compra  
**Processo** : /  
**Nº da Modalidade** : /  
**Tipo de Compra** : NÃO APLICÁVEL  
**Prazo de Entrega** :  
**Observações** :  
**Cond.de Pagto** :  
**Outras Condições** :  
**Proc. Administrativo** :

Dados da Dotação  
**Dotação** : 12.02.10.302.2018.4042.3339039000000.0154  
**Órgão** : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade** : 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Proj/Ativ** : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)  
**Subfunção** : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**Prog.** : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE  
**Elemento** : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Recurso** : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS  
**Reduzido** : 6493-9  
**Destino** :

## Dados do Credor

**Nome** : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE  
**Endereço** : MONTES CLAROS, 1237  
**Município** : PIRAPORA-MG  
**Contato** :

**Cod.CGM** : 33493  
**Numero** : 1237  
**Bairro** : SANTO ANTONIO  
**Telefone** : 37411079

**CNPJ** : 09.152.345/0001-35  
**Complemento** :  
**CEP** : 39270000  
**FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	11508	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	UNIDADE	215.424,00	215.424,00
<b>TOTAL</b>						<b>215.424,00</b>

**RESUMO :**

Referente ao convênio nº004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 4007/2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.  
 Conta: 624084-4

PIRAPORA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZO

*Rafael de Paula Lana*  
**Rafael de Paula Lana**  
 Secretário de Saúde de Pirapora  
 Gestor Municipal do SUS  
 Mat.: 15042

AUTORIZO

AUTORIZO

*Gilson Paulo Santos Nascimento*  
**Gilson Paulo Santos Nascimento**  
 Diretor de Planejamento e  
 Administração da Saúde  
 Matrícula: 11599

VISTO

**Detalhar Pagamento**<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento>

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	2022		<b>Mês</b>	Janeiro		<b>Tipo de consulta</b>	Fundo a Fundo															
<b>Entidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA		<b>CPF/CNPJ</b>	01.122.139/0001-70		<b>Grupo</b>	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR															
<b>Ação</b>	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		<b>Ação Detalhada</b>	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES		<b>UF</b>	MG															
<b>População</b>	56.845 habitantes		<b>Município</b>	PIRAPORA		<b>Código IBGE</b>	315120															
<b>Data Inicial Gestão</b>	31/12/2020		<b>Ano Censo</b>	2021		<b>Prefeito(a)</b>	ALEXANDRO COSTA C2SAR															
<b>Comp.</b>			<b>Secretário(e)</b>	RAFAEL DE PAULA LANA		<b>Presidente Conselho</b>	JOAO ALVES CRISOSTOMO															
<b>Parcela</b>	<b>N° OB</b>	<b>Data OB</b>	<b>Repasso</b>	<b>Banco</b>	<b>OB</b>	<b>Agência</b>	<b>OB</b>	<b>Conta</b>	<b>OB</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	<b>Valor</b>	<b>Líquido</b>	<b>Motivo</b>	<b>Processo</b>	<b>Proposta</b>	<b>N°</b>	<b>N°</b>	<b>Portaria</b>	<b>Ações</b>
12 em 2021	800039	07/01/2022	MUNICIPAL	104	006092	0066240844	006092	0066240844	0066240844	215.424,00	0,00	215.424,00	215.424,00	215.424,00	0,00	215.424,00	26000.001255/2022-34	26000.001255/2022-34			4007	4007
											<b>Total</b>	<b>215.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.424,00</b>								

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em: 29/12/2021 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 162

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 4.007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar de Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes do COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; e

Considerando a Nota Técnica nº 232/2021 da Coordenação-Geral de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.176856/2021-19, resolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de de 2.810 (dois mil oitocentos e dez) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID 19 dos Estados e Municípios, correspondente às despesas de dezembro de 2021, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, no montante de R\$ 40.356.096,00 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e noventa e seis reais).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria correspondem ao mês de dezembro de 2021.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do Orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário CV19 - COVID-19.

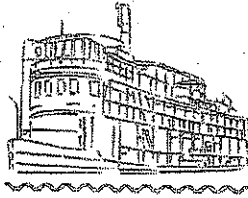
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO



MG	314810	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	M	PT 687, DE 13/04/2021	12	172.339,20
MG	314870	PEDRA AZUL	2139049	HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	M	X	5	71.808,00
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	6049265	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONCALVES	M	PT 936, DE 10/05/2021	4	57.446,40
MG	315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE	M	PT 808, DE 27/04/2021	15	215.424,00
MG	315150	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	E	PT 898, DE 05/05/2021	6	86.169,60
MG	315160	PLANURA	2180839	UNIDADE MISTA DE SAUDE	M	PT 1.907, DE 10/08/2021	2	28.723,20
MG	315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	M	PT 990, DE 17/05/2021	5	71.808,00
MG	315250	POUSO ALEGRE	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	M	PT 896, DE 05/05/2021	10	143.616,00
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2756749	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	M	PT 936, DE 10/05/2021	2	28.723,20
MG	315700	SALINAS	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	M	PT 1.818, DE 4/08/2021	5	71.808,00
MG	315780	SANTA LUZIA	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	M	PT 1.242, DE 16/06/2021	5	71.808,00
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	M	PT 845, DE 30/04/2021	2	28.723,20
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	M	PT 845, DE 30/04/2021	15	215.424,00
MG	316860	TEOFILO OTONI	2211254	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA	M	PT 2.115, DE 25/08/2021	10	143.616,00
MG	316860	TEOFILO OTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	M	PT 898, DE 05/05/2021	15	215.424,00
MG	317010	UBERABA	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	M	PT 915, DE 06/05/2021	15	215.424,00
MG	317020	UBERLANDIA	0270865	CENTRO DE INTERNACAO MISSAO SAL DA TERRA	M	PT 990, DE 17/05/2021	9	129.254,40
MG	317020	UBERLANDIA	2153017	UAI LUIZOTE DR DOMINGOS PIMENTEL DE ULHOA	M	PT 1.033, DE 21/05/2021	10	143.616,00
MG	317020	UBERLANDIA	2152959	UAI ROOSEVELT DR JOSIAS DE FREITAS	M	PT 1.033, DE 21/05/2021	10	143.616,00
MG	317020	UBERLANDIA	2152940	UAI PAMPULHA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO IRMA DULCE	M	PT 1.033, DE 21/05/2021	11	157.977,60
MG	317020	UBERLANDIA	3032191	UAI MORUMBI	M	PT 1.033, DE 21/05/2021	5	71.808,00
MG	317020	UBERLANDIA	5617286	UAI SAO JORGE	M	PT 1.033, DE 21/05/2021	12	172.339,20
MG	317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	M	PT 745, DE 20/04/2021	10	143.616,00
MG Total							639	9.177.062,40



**CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
AMBULATORIAIS E HOSPITALARES Nº 004/2021**

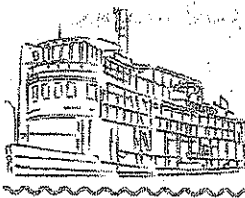
Termo de convênio nº 004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.139/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, **ALEXANDRO COSTA CESAR**, com domicílio especial na Av. Brasil, nº 1.363, Bairro Santo Antônio, Carteira de Identidade nº M-10.707.520, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 028.435.306-01, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, do município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 09.152.345.0001-35, CNES nº 2119528, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA BRASILEIRO**, portador da Carteira de Identidade número MG-10.687.899/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.005.086-06, com domicílio especial na Rua Sete Lagoas, nº 1611, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Pirapora-MG e seu Diretor Clínico Senhor **HUGO RAPHAEL SILVEIRA CALDEIRA**, Carteira de Identidade nº MG-12.474/113/SSP/MG, expedida pela SSP/MG, CPF nº 064.412.946-80, com domicílio especial na Rua José Maria Alkimim, 262, Bairro Nova Pirapora no município de Pirapora-MG, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas nos arts. 29,30,37, e 196 a 200 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Portaria Nº GM/MS nº 3.410/2013, na Portaria Nº GM/MS 142/2014 e demais normas e legislações específicas, celebram o presente Termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082

[www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br)

(35) 3748-5100



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

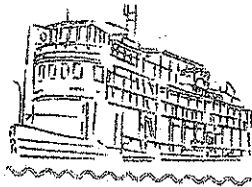
Para execução do presente CONVÊNIO será pago pela CONTRATANTE recurso financeiro anual estimado no montante de **R\$ 37.769.619,96** (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o montante global referente a 60 (sessenta) meses de vigência estimado de **R\$ 188.848.099,80** (Cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e oitenta centavos). Sendo o valor mensal de **R\$ 3.147.468,33** (Três milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), e valor parcela única de **R\$ 1.556.176,36** (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o Anexo Técnico deste instrumento, conforme quadro descrito abaixo:

PREVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
NOME/RAZÃO SOCIAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
PRODUÇÃO – AMBULATORIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 199.668,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 199.668,93
PRODUÇÃO – HOSPITALAR MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 621.360,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 621.360,17
INCENTIVOS – IAC	R\$ 206.694,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.694,46
INCENTIVOS – RES. SES/MG Nº 5.996, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 – IAPI	R\$ 2.736,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.736,04
INCENTIVOS - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 273.776,99	R\$ 100.000,00	R\$ 477.000,00	R\$ 850.776,99
INCENTIVOS - REDE CEGONHA	R\$ 8.795,04	R\$ 5.475,00	R\$ -	R\$ 14.270,04
PROGRAMA - PRO-HOSP	R\$ -	R\$ 76.686,10	R\$ -	R\$ 76.686,10
<b>TOTAL AMB/HOSP/INCENTIVOS - MÉDIA COMPLEXIDADE - PRE-FIXADO</b>	<b>R\$ 1.313.031,63</b>	<b>R\$ 182.161,10</b>	<b>R\$ 477.000,00</b>	<b>R\$ 1.972.192,73</b>
AMBULATORIAL ALTA COMPLEXIDADE – FAEC-CATARATAS	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 30.864,00	R\$ 30.864,00
SIH DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.069.411,60	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.144.411,60
<b>TOTAL AMB. ALTA, FAEC e PÓS FIXADO</b>	<b>R\$ 1.069.411,60</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 30.864,00</b>	<b>R\$ 1.175.275,60</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 2.382.443,23</b>	<b>R\$ 257.161,10</b>	<b>R\$ 507.864,00</b>	<b>R\$ 3.147.468,33</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 28.589.318,76</b>	<b>R\$ 3.085.933,20</b>	<b>R\$ 6.094.368,00</b>	<b>R\$ 37.769.619,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082  
www.pirapora.mg.gov.br

(58) 3740-6100



Podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral;


II.2.1.4 A CONVENIADA compromete-se a garantir a oferta da carteira de procedimentos ambulatoriais previstos nos respectivos agrupamentos da Programação Assistencial Pactuada e Integrada - PPI contratados, com vistas a integralidade da atenção, respeitada a capacidade instalada e de recursos humanos do CONVENIADA;

II.2.1.5 Em se tratando de Hospital Geral, a CONVENIADA compromete-se a garantir a oferta de internações hospitalares nas clínicas Cirúrgica, Obstétrica, Médica e Pediátrica.

### II. 3 DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS

A CONVENIADA compromete-se com a execução das atividades assistenciais pactuadas, constantes nos QUADROS 1, 2, e 3 a seguir, elaborado em conjunto com a CONTRATANTE.

#### Anexo I – Plano Operativo Anual/POA

Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Financiamento MAC						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA				SUS 		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PLANOS OPERATIVOS HOSPITALAR MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC						
QUADRO 1 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E FAEC						
Unidade	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHÃES FREIRA			Município:	PIRAPORA-MG	
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALAR DE MEDIA COMPLEXIDADE						
Quando o presente Plano for para Termo Aditivo de Credenciamento Rede Complementar (Contratada ou Filantrópica), registrar aqui o valor inicialmente contratado para Assistência de Média Complexidade Hospitalar :					CNES: 2119528	
Cód.	Grupos de Procedimentos	Quantidade de Leitos a serem contratados	Internações Mensais Previstas	Custo Médio Estimado Mensal	Valor Total Mensal Estimado	Gestão Pagadora (Municipal, Estadual, Federal)
	LEITOS UTI - Tipo II Adulto - COVID -19	16	480 diárias	R\$ 1.600,00	R\$ 768.000,00	Federal
	LEITOS - Suporte Ventilatório Pulmonar	21	450 diárias	R\$ 478,43	R\$ 301.411,60	Federal
	LEITOS - Clínicos COVID-19	21	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00	Federal/Estadual
	<b>TOTAL HOSPITALAR ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>58</b>			<b>R\$ 1.144.411,60</b>	
<b>TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>						<b>Federal</b>
LOCAL	PIRAPORA - MG					
01/07/2021						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082

www.pirapora.mg.gov.br

(35) 3749-0100